



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**EDITAL N° 01/2023 - PET CONEXÕES DE SABERES ESTATÍSTICOS**

**Processo seletivo de bolsista e não bolsista**

O Programa de Educação Tutorial – PET Conexões de Saberes Estatísticos – SabEst da FURG, por intermédio da professora Tutora do Grupo e de acordo com a Portaria n° 976/2010 alterada pela Portaria n° 343/2013, que regulamenta o Programa, torna público o presente Edital de Seleção de Estudante, **visando o preenchimento de uma (1) vaga para bolsista, três (3) vagas para não bolsista (voluntário) e cadastro reserva**. Esse edital é direcionado aos acadêmicos regularmente matriculados nos **Cursos de Licenciatura<sup>1</sup> e Bacharelado** da FURG - Campus Carreiros, conforme os seguintes critérios:

## **1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

O PET foi oficialmente instituído pela Lei n° 11.180/2005. É regulamentado pelas Portarias do Ministério da Educação (MEC) n.º 976/2010 e n.º 343/2013. Resoluções do MEC e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) regulam os valores de custeio e concessão de bolsas. De acordo com o Art. 2º da Portaria n.º 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria n.º 343/2013 do MEC, o PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação ou temáticas, das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

### **1.1. Objetivos**

- I Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e
- VIII Contribuir com a política de diversidade na Instituição de Ensino Superior (IES), por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

<sup>1</sup> Os acadêmicos matriculados em cursos de licenciatura terão uma pontuação extra, devido ao grupo PET SabEst ser voltado para a educação estatística e formação de professores na área.

## 1.2. Dos deveres do PETiano(a)

São deveres do acadêmico bolsista ou não, de acordo com o disposto no Art. 18 da Portaria n.º 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria n.º 343/2013 do MEC:

- I Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II Participar de todas as atividades programadas;
- III Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV Manter bom rendimento acadêmico no curso de graduação;
- V Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES;
- VI Publicar ou apresentar em evento científico um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII Fazer referência a sua condição de PETiano(a) nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- IX Cumprir 20 horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos;
- X Os acadêmicos não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o acadêmico bolsista, inclusive quanto à participação no processo seletivo e suas atribuições.

## 2 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 Estar regularmente matriculado em algum Curso de LICENCIATURA OU BACHARELADO da FURG/Campus Carreiros;
- 2.2 Não estar cursando o último semestre do curso;
- 2.3 Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis);
- 2.4 Ter disponibilidade de vinte (20) horas semanais para dedicar às atividades do Programa;
- 2.5 Não ser bolsista de qualquer outro programa/projeto ou estágio remunerado ou possuir vínculo empregatício, se for selecionado para bolsista do PET;
- 2.6 Ter ciência das portarias que regulamentam o PET  
[http://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria\\_976\\_2010.pdf](http://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria_976_2010.pdf) (documento atualizado).

## 3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

**Todos os documentos listados a seguir devem ser anexados no ato da inscrição sob pena de eliminação do processo seletivo.**

Documentos:

- 3.1 Comprovante/atestado de matrícula do primeiro semestre de 2023;
- 3.2 Histórico escolar atualizado, apresentando o coeficiente de rendimento para alunos veteranos, ou para alunos ingressantes no primeiro semestre de 2023 (calouros), apresentar o boletim de desempenho no ENEM;
- 3.3 Currículo documentado, preferencialmente em formato lattes, com documentação comprobatória em anexo;
- 3.4 Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo ao Edital);
- 3.5 Declaração de não ser bolsista de outro programa (Anexo ao Edital);
- 3.6 Declaração de disponibilidade de horário (Anexo ao Edital);

3.7 Fotocópia da Carteira de Identidade e Fotocópia do CPF;

3.8 Carta de intenção, que de forma breve, deve contar a trajetória do graduando até o momento.

#### **4 PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

As inscrições devem ser efetuadas **no período de 04 de abril de 2023 a 17 de abril de 2023, até 23h59min,** através do envio da documentação necessária à seleção para o e-mail **petsabest@gmail.com**. Os candidatos receberão um e-mail de confirmação de recebimento da solicitação de inscrição.

#### **5 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A relação dos candidatos homologados será divulgada **até às 12h** do dia **18 de abril de 2023**, pelo e-mail de inscrição dos candidatos e através das redes sociais do PET SabEst:

- Facebook do PET SabEst: <https://www.facebook.com/PETSabEst.FURG>
- Instagram do PET SabEst: <https://www.instagram.com/petsabest/>

#### **6 PROCESSO DE SELEÇÃO**

##### **6.1 Comissão de seleção**

O processo de seleção será coordenado pela Comissão de Seleção, composta pela Tutora do Grupo PET SabEst (presidente da Comissão) e PETianes:

- Tutora: Professora Dr<sup>a</sup>. Suzi Samá
- Petiana: Amanda Soares
- Petiana: Amanda Vergara
- Petiana: Andreina Gabrielle Santiago
- Petiana: Caroline Frey
- Petiano: Estéfany Fonseca
- Petiano: Giácomo Vitali
- Petiana: Giovana Voight
- Petiano: João Vitor Soares
- Petiana: Sthefanye de Avila
- Petiana: Suzana Soares
- Petiana: Taís Araújo

##### **6.2 O processo compreende as seguintes etapas:**

###### **a) Etapa 1:**

- Dinâmica em grupo.

###### **b) Etapa 2:**

- Análise do Histórico Escolar;

- Análise do Currículo.

**c) Etapa 3:**

- Entrevista.

**6.3 Critérios de avaliação**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO DATA HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Dinâmica em grupo</b>	3 pontos 19/04 15:15 (tolerância= 5 minutos de atraso)	Sala PET SabEst - J05 (IMEF)
<b>Histórico escolar e Análise de currículo</b>	2 pontos 20/04 -	Trabalho interno da comissão
<b>Acadêmicos de cursos da licenciatura</b>	1 ponto 20/04 -	Trabalho interno da comissão
<b>Entrevista</b>	5 pontos 24 e 25/04. A ser divulgado no dia 22/04, via e-mail. Turnos manhã e tarde.	Sala PET SabEst - J05

\* Sala em frente à secretaria de pós-graduação

- 6.3.1. Tem caráter **obrigatório** o comparecimento do candidato nas etapas 1 e 3 do Processo Seletivo. O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas estará automaticamente eliminado;
- 6.3.2. A **etapa 1** tem por objetivo avaliar características dos candidatos, por exemplo, desenvoltura, criatividade, trabalho em equipe, colaboração, proatividade e respeito;
- 6.3.3. A **etapa 2** tem o intuito de comprovar a experiência acadêmica do candidato, seu grau de inserção acadêmica e sua disponibilidade de tempo;
- 6.3.4. As análises do currículo e do histórico escolar serão realizadas pela banca de seleção, sem a presença do candidato (etapa 2);
- 6.3.5. A **etapa 3** visa avaliar o conhecimento do candidato sobre o grupo PET SabEst, sobre a legislação que regulamenta o PET (<http://sigpet.mec.gov.br/primeiro-acesso>) e o regimento interno do PET SabEst (<https://petsabest.furg.br/>), além do interesse pelo Programa, seus objetivos acadêmicos e profissionais e as possibilidades de contribuição do(a) candidato(a) com o grupo;
- 6.3.6. Também será avaliado a disponibilidade de horário dos candidatos nos dias definidos para as reuniões ordinárias do grupo PET;
- 6.3.7. O(a) candidato(a) deverá obter nota final mínima de seis (6,0) para cumprir os requisitos mínimos de seleção e serem classificados;
- 6.3.8. Caso os candidatos não cumpram os requisitos mínimos para serem selecionados, a comissão de seleção reserva-se ao direito de não preencher as vagas ofertadas;
- 6.3.9. O presente processo seletivo preza pelos princípios legais de avaliação dentro da razoabilidade da aplicação ao Programa de Educação Tutorial, obedece a Constituição Federal no que diz respeito aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência da Administração Pública.

## **7 RESULTADO DA SELEÇÃO**

- 7.1. A nota final será composta pela soma das notas das três etapas de avaliação. Ao final do processo seletivo, serão classificados até 4 (quatro) primeiros colocados, baseado nos critérios de seleção, especificados anteriormente;
- 7.2. O resultado final será divulgado até o dia 29 de abril de 2023 via e-mail e páginas do PET.

## **8 PROVIMENTO DAS BOLSAS**

- 8.1 O 1º (primeiro) candidato classificado com pontuação probatória será chamado para preencher a vaga remunerada disponível, respeitando-se a ordem classificatória;
- 8.2 O aprovado será efetivado como bolsista do PET SabEst após aprovação pelo CLAA;
- 8.3 O valor da bolsa do Programa de Educação tutorial é equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica. Valor atual de R\$ 700,00;
- 8.4 Candidatos com pontuação probatória e que não forem classificados para preencher a vaga de bolsista, poderão ser chamados para integrar o PET SabEst em vaga de não bolsista (voluntário), conforme ordem de classificação;
- 8.5 O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

## **9 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 9.1 O presente Edital poderá sofrer alterações necessárias para o bom andamento do processo seletivo, sendo estas divulgadas nos mesmos locais de publicação do presente edital;
- 9.2 O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa. O estudante não bolsista fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa;
- 9.3 Cadastro reserva: Tendo em vista o caráter de vagas de não bolsista, o presente edital contemplará cadastro reserva. Aqueles que preencherem os requisitos da seleção, mas não ingressarem imediatamente no PET Conexões de Saberes Estatísticos – SabEst, constituirão o cadastro de reserva, válido até 04 de abril de 2024, de acordo com a classificação deste edital.

**9.4 Maiores informações podem ser obtidas via e-mail [petsabest@gmail.com](mailto:petsabest@gmail.com).**

## 10 CRONOGRAMA

Publicação do edital 04 de abril de 2023
Período de inscrições 04 de abril de 2023 a 17 de abril de 2023
Publicação da lista de homologados 18 de abril de 2023 até às 20h
Etapa 1 - 19 de abril de 2023
Etapa 2 - 20 de abril de 2023
Etapa 3 - 24 e 25 de abril de 2023

Publicação do resultado, até dia 29 de abril de 2023

Rio Grande, 03 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 SUZI SAMA PINTO  
Data: 03/04/2023 17:05:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Suzi Samá Pinto  
Tutora do PET SabEst - FURG



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**  
**EDITAL Nº 01/2023 PET CONEXÕES DE SABERES**  
**ESTATÍSTICOS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PET SABEST- FURG**

Candidato(a):.....

Nº Matrícula: .....

Semestre:.....

Fone: .....

E-mail:.....

Endereço: .....

**Documentos entregues:**

- Comprovante/atestado de matrícula do primeiro semestre de 2023;
- Histórico escolar atualizado, apresentando o coeficiente de rendimento para alunos veteranos, ou para alunos ingressantes no primeiro semestre de 2023 (calouros), apresentar boletim de desempenho no ENEM;
- Currículo, preferencialmente em formato lattes, com documentação comprobatória, em anexo;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Declaração de não ser bolsista de outro programa;
- Declaração de disponibilidade de horário;
- Fotocópia da Carteira de Identidade e fotocópia do CPF.
- Carta de Intenção

Nestes termos pede deferimento.

Rio Grande,..... de abril de 2023.

.....  
Assinatura candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL  
EDITAL N° 02/2022 PET CONEXÕES DE SABERES  
ESTATÍSTICOS**

**DECLARAÇÃO DE NÃO SER BOLSISTA DE OUTRO PROGRAMA**

Eu....., aluno(a) regularmente matriculado(a) nesta Universidade sob o registro de matrícula n°..... e CPF n°....., declaro:

não ser bolsista ou receber qualquer tipo de bolsa,

ser receptor de bolsa e que se selecionado(a) como bolsista PET SabEst - FURG, me comprometo a abdicar da bolsa que possuo e de qualquer outra bolsa que venha a receber.

.....  
Assinatura do candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL  
EDITAL N° 02/2022 PET CONEXÕES DE SABERES  
ESTATÍSTICOS**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO**

Eu....., aluno(a) regularmente matriculado(a) nesta Universidade sob o registro de matrícula n°..... e CPF n°....., declaro que se selecionado(a) como bolsista PET SabEst - FURG destinarei 20 (vinte) horas semanais para as atividades a serem desenvolvidas no PET, em horários estabelecidos pelo professor tutor ou professores colaboradores, bem como a disponibilidade e o compromisso na participação em eventos com apresentação de trabalhos e produção científica realizadas no PET SabEst.

.....  
Assinatura do candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**  
**EDITAL N° 02/2022 PET CONEXÕES DE SABERES**  
**ESTATÍSTICOS**

**TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**  
**(Preenchimento a cargo da Comissão de Seleção)**

Candidato:

QUANTIDADE PONTUAÇÃO	
Artigos publicados em revista (0,05 cada até 0,60)	
Trabalhos completos publicados em anais de congresso (0,05 cada até 0,60)	
Resumo publicado em anais de congresso (0,05 cada até 0,50)	
Apresentação oral de trabalhos acadêmicos (0,05 cada até 0,50)	
Monitoria (0,05 por semestre até 0,20)	
Estágio profissional/voluntário (0,05 cada até 0,10)	
Cursos ou minicursos ministrados (0,05 cada até 0,20)	
Palestras ministradas (0,05 cada até 0,20)	
Produção de material didático (0,05 cada até 0,20) Organização de eventos científicos (0,05 cada até 0,50)	
Participação em eventos – ouvinte (0,05 cada até 0,50) Participação ou bolsista em projetos de extensão (0,05 cada até 0,50) Participação ou bolsista em projetos de pesquisa/iniciação científica (0,05 cada até 0,50)	
Participação ou bolsista em projetos de ensino (0,05 cada até 0,50)	
Mobilidade acadêmica (0,05 por semestre até 0,20) Autor(a) de livro ou capítulo de livro (0,05 por obra até 0,20)	
<b>TOTAL</b>	